



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2009**

#### **ORDEM DO DIA**

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º -A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 16 de Dezembro, resolveu elaborar, para a Sessão Ordinária de Dezembro de 2009, a realizar no próximo dia 21 de Dezembro, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1** – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano para o Ano 2010 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) - Discussão e Aprovação (Proposta n.º 490/2009)"**;

**2** – Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Orçamento Ordinário para o Ano de 2010 - Discussão e Aprovação (Proposta n.º 491/2009)"**;

**3** – Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município"**;

**4** – Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta **"Criação de Comissão Eventual de Acompanhamento da Construção da CRIL"**;

Amadora, 16 de Dezembro de 2009